DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 039, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura ao Orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 2.242, de 30/11/2023, e demais expediente administrativo, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 08 07 ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
25 ENERGIA			
25 752 ENERGIA ELÉTRICA			
25 752 0165 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA			
25 752 0165 1438 IMPLANTAÇÃO DE KIT COMPLETO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA CIDADE			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	3.500.000,00
Fonte de Recurso: 0.07.00	Código de Aplicação: 100.094	Impl. de Kit Completo de Ilum. de Led na Cidade.	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$	3.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Operações de Crédito celebrado com a **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e/ou com Instituição Financeira devidamente regulamentada, conforme Lei Municipal nº 2.242, de 30 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 19 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/04/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL QUANTO À GESTÃO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA O DIRECIONAMENTO TÉCNICO AO PROCESSO DECISÓRIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.426.199/0001-66, com sede à Rua José Bianchi (Edifico New Office), nº 555 – Sala - 909, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-730, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Flávia Balbina dos Santos Motta Bernache, portadora do RG nº 27.709.349 – SSP/SP e do CPF nº 268.227.868-18, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19/04/2021 no âmbito do **Processo de Licitação nº 016/2021 – Contrato nº 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado no percentual de 3,93% referente ao último período de 12 (doze) meses, reajustando-se os preços praticadospara R$ 57.960,14 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e quatorze centavos) a ser pago em 12 parcelas iguais no valor de R$ 4.830,01 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com

a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2024 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 17 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DIRETTRIX ASSES. E CONSULT. TÉC. ESP. LTDA EPP
CNPJ nº 13.426.199/0001-66
FLÁVIA BALBINA DOS SANTOS MOTTA BERNACHE
CONTRATADA

.....